



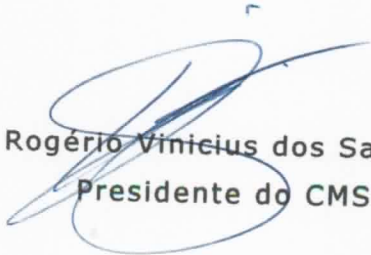
DELIBERAÇÃO

A Presidente do CMS – Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, delibera que fica aprovado '*ad referendum*' o *Projeto do Programa de Residência Multiprofissional em Vigilância em Saúde*.

A deliberação se justifica ante a urgência da aprovação, tendo em vista o prazo de envio do referido projeto ao Ministério da Saúde.

A presente deliberação será referendada pelo plenário do CMS – Conselho Municipal de Saúde, em sua próxima Reunião Ordinária.

São José do Rio Preto, 18 de abril de 2012.



Rogério Vinicius dos Santos
Presidente do CMS

Conselho Municipal de Saúde

Rua Antônio de Godoy, n° 3857 - Redentora - CEP 15015-100 - Fone/Fax: 17 3222.1042 - e-mail: contato@cmsriopreto.com.br

www.cmsriopreto.com.br